

imóvel do Sr. Antônio José dos Santos e sua esposa Josefa de Souza Santos. (artigo 16, III do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, II do Provimento 19/2017 a Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe), da Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, podendo, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Registrador Interior, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste e após o decurso do prazo do edital publicado e a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião Rua (artigo 16,V, § 2º, § 3º e § 4º do Provimento 65 do CNJ e artigo 10 do Provimento 19/2017 a Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Sergipe).

Ribeirópolis/SE, 09 de junho de 2021. Raquel Noronha Nunes. Raquel Noronha Nunes, escrevente.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE

REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E R. DE IMÓVEIS
JACKSON SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA

Registrador

AV. Barão do Rio Branco, 146, Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49.530-000

Telefone (79) 34491135

Email: extra.2ribeiropolis@tjse.jus.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

(Artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) c/c com o artigo 16 do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça; artigo 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal; artigos. 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal; artigos 30, XIV, e 38 da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994; Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000; Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) regula, em seu artigo nº 1.071 e artigo 257, III; e Provimento nº 19/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe)

Eu, Jackson Souza Ramos de Oliveira, Oficial titular do Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirópolis/SE, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 09/06/2021 foi protocolado sob nº **23654**, no Cartório de Registro de Imóveis Segundo Ofício da Comarca de Ribeirópolis/SE, o requerimento de ata notarial declaratória, pelo qual **Marcelo Silva dos Anjos, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI(RG) nº1317858 SSP/SE e CPF/MF nº889.158.405-34 e sua esposa Maria Edna Góis Teixeira dos Anjos, brasileira, casada, dona de casa, portadora da CI(RG) nº1521141 SSP/SE e CPF/MF nº006.067.405-34, residentes e domiciliados na Travessa Antônio Freitas Meneses, nº109, centro, Ribeirópolis/SE, CEP.: 49530-000** (artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e artigo 16, IV, do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, I do Provimento 19/2017 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe), assinado pelo advogado, **ALEXIA TEIXEIRA DOS ANJOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SE sob nº 12.208/SE, com escritório na Av. Leandro Maciel, centro, Ribeirópolis/SE, CEP.: 49530-000**, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial na modalidade USUCAPIÃO ORDINÁRIA (artigo 1.242 e 1379 do Código Civil c/c Art. 16, IV do CNJ e artigo 9º, IV do Provimento 19/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe) do imóvel: Um imóvel urbano, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 223, Bairro Centro, na cidade de Ribeirópolis/SE, com 4,6 metros de largura, 25,65 metros do lado leste, 25,65 metros do lado oeste, e 4,60 metros do lado sul, perfazendo uma área total de 117,99 metros quadrados, uma área construída de 106,185 metros, com 11,805 metros de área livre, contendo uma garagem medindo 11,968 metros, uma varanda com 6,75 metros, três salas (10,805m \ 7,032m \ 6,31m), um banheiro com 2,108 metros, uma copa\cozinha com 32,984 metros, uma área de serviço com 2,688 metros, um quintal com 11,805 metros e dois quartos (7,042 m \ 5,617 m), confrontando ao norte com a Avenida Barão do Rio Branco, ao sul e ao oeste com o imóvel do Sr. Aélío Ramos do Nascimento e sua esposa Sônia Maria Meneses do Nascimento, ao leste com o imóvel do Sr. Antônio José dos Santos e sua esposa Josefa de Souza Santos. **Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Técnico em Edificações Waldir Passos Santana, CREA sob RNP nº 26905906548, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ART N. Br20200735329** (artigo 16, II do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, II do Provimento 19/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe), confrontando ao norte com a Avenida Barão do Rio Branco, ao sul e ao oeste com o imóvel do Sr. Aélío Ramos do Nascimento e sua esposa Sônia Maria Meneses do Nascimento, ao leste com o